

ASSUNTO: Projeto de Adjudicação "Fornecimento de Gás Natural – Anos de 2021, 2022"	INFORMAÇÃO N.º: 442/SAC/2021
	NIPG: 4046/21
	DATA: 2021/06/22

DESPACHO:

Concordo.
23-06-2021



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Proponho o envio à Reunião de Câmara, para decisão de adjudicação

22-06-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

Ao Sr. Carlos Mendes para
inserir o assunto na OD da
próxima RCM, conforme
despacho do Sr. Presidente da
Câmara,
23-06-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

Exma. Senhora Chefe, de Divisão Administrativa Financeira,

Para os devidos efeitos de Aprovação do Relatório de Adjudicação do Procedimento "Fornecimento de Gás Natural – Anos de 2021, 2022" por parte da Câmara Municipal da Nazaré.

Segue em anexo o referido projeto, assinado pelos membros do Júri.

A Consideração Superior

A Técnica Superior

22-06-2021



Liliana Codinha

ASSUNTO: Abertura de procedimento para fornecimento de Gás Natural – Anos de 2021, 2022


INFORMAÇÃO N.º: 421/SAC/2021

NIPG: 4046/21

DATA: 2021/06/16

DESPACHO:

Concordo.
16-06-2021


Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Ao SAC

16-06-2021


A Chefe de Divisão da DAF

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Helena Pola, Dra.

À consideração superior

16-06-2021


A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

Fornecimento de Gás Natural – Anos de 2021 e 2022

RELATÓRIO: PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila da Nazaré, no Gabinete da Divisão de Obras Municipais e Ambiente desta Câmara Municipal, realizou-se a Reunião do Júri do Procedimento, constituída pelos elementos abaixo mencionados, conforme deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal de 06/05/2021:

- Manuel António Águeda Sequeira
- João Pereira dos Santos
- Ricardo Jorge Ferreira endes

A fim de elaborarem o projeto da decisão de adjudicação referente à aquisição de bens referenciada em epígrafe, de acordo com o artigo 259.º e seguintes do Código dos

Contratos Públicos (CCP), para ser presente à Exma. Câmara, para sua apreciação sobre a aceitação do concorrente preferido, ou decisão de não adjudicação e seus motivos, do procedimento acima referido.

*Y
14/05
MRS*

1 - PROCEDIMENTO:

Foi aberto Procedimento de Consulta Prévia, ao abrigo do Acordo-Quadro celebrado pela Comunidade InterMunicipal do Oeste, com a referência Acordo Quadro nº. 9/2020 CC-Oeste - ID-4837084 (Lote 1 – Gás Natural) por deliberação camarária do dia 06/05/2021, tendo sido convidadas a apresentar proposta, através da plataforma eletrónica em uso neste Município, as firmas:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
- Galp Power, S.A.
- Goldenergy - Comercializadora de Energia SA
- Endesa Energia SA - Sucursal Portugal
- Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A.

Às quais foi apresentado o caderno de encargos e estabelecidas as seguintes condições gerais:

- a) Objeto do procedimento – Fornecimento de Gás Natural – Anos de 2021 e 2022
- b) Preço base excluindo o IVA – 200.000,00€;

2 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

O Critério de Adjudicação adotado foi o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em consideração o factor preço.

3 - PROPOSTAS:

Foram presentes ao concurso as firmas constantes do Quadro abaixo. A empresa Goldenergy - Comercializadora de Energia SA., declinou em tempo útil o convite.

Passamos então a descrever as características das propostas:

EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	0,0276 €
Galp Power, S.A	0,0350 €
Goldenergy - Comercializadora de Energia SA	0.0262€
Endesa Energia SA - Sucursal Portugal	0,0395 €
Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A.	Não Respondeu

Deliberou o Júri admitir as propostas presentes a concurso, uma vez que cumprem com todos os parâmetros estabelecidos no Caderno de Encargos.

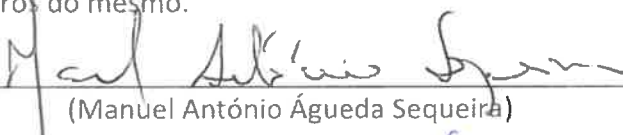
Nesse sentido, atento o disposto no n.º 3 do artigo 259.º do CCP, considerando que não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

O Júri do procedimento delibera, por unanimidade, submeter à Exma. Câmara Municipal o projeto da decisão de adjudicação da presente aquisição de bens à firma Goldenergy - Comercializadora de Energia SA., pelo valor global de 168.297,88 €, a que acresce o IVA à taxa de 23% (38.708,51 €), o que perfaz o total de 207.006,39 € (duzentos e sete mil, seis euros e trinta e nove cêntimo), para os dezanove meses de contrato.

Finalizando, informa-se que:

- nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, é exigível a redução do contrato a escrito, pelo que se anexa a respectiva minuta, para aprovação;

E nada mais havendo a tratar o Júri declarou encerrado o presente RELATÓRIO, que vai ser assinado por todos os membros do mesmo.


(Manuel António Águeda Sequeira)


(João Pereira dos Santos)


(Ricardo Jorge Ferreira Mendes)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

APROVADA A MINUTA

em:

(.....)

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

MINUTA DE CONTRATO

“Fornecimento de Gás Natural - Anos de 2021, 2022”

Aos ... do mês de ... do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila da Nazaré, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Olinda Amélia David Lourenço, Técnica Superior, exercendo funções de Oficial Público do Município da Nazaré, conforme designação operada por Despacho do Presidente da Câmara de 16.10.2017, compareceram como outorgantes: ---

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DA NAZARÉ, autarquia local, pessoa coletiva número 507012100, sedeadó no Edifício dos Paços do Concelho, Avenida Vieira Guimarães, 54, Apartado 31, 2450-951 Nazaré, representada por ***WALTER MANUEL CAVALHEIRO CHICHARRO***, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Município da Nazaré, sito na Avenida Vieira Guimarães, titular do Cartão de Cidadão n.º 08924210, 6 ZW6, emitido pela República Portuguesa, válido até 05 de Junho de 2028, com o NIF 208752790, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do nº 1, do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

SEGUNDO: ... (nome), com morada na Rua, contribuinte fiscal n.º ..., portadora do cartão de cidadão com o número de identificação civil, válido até ...



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Verifiquei a identidade e qualidade da representação dos outorgantes, o primeiro por ser do meu conhecimento pessoal, e, a do segundo pela exibição do respetivo documento de identificação supra descrito.

Cláusula 1.^a

Objeto

O presente contrato compreende as cláusulas que conformam a Aquisição de Serviços de Fornecimento de Gás Natural - Anos de 2021, 2022, nos termos das características e especificações técnicas adjudicadas. -----

Cláusula 2.^a

Contrato

- 1 - O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual. -----*
- 2 - O contrato integra ainda, no mínimo, o Caderno de Encargos e a proposta adjudicada. -----*

Cláusula 3.^a

Obrigações do Adjudicatário

1 - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o Adjudicatário, as seguintes obrigações principais: -----

- a) - A prestação do serviço de Fornecimento de Gás Natural - Anos de 2021, 2022-----*



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

- b) - *A realização da prestação do serviço, em execução do contrato, no cumprimento das exigências legais, regulamentares e administrativas aplicáveis, e, de acordo com as regras da arte. -----*

Cláusula 4.^a

Preço contratual

Pela realização da prestação de serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do mesmo, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o preço global de 168.297,88€ (cento e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido. -----

Cláusula 5.^a

Prazo de Execução

A prestação dos serviços tem a duração de 19 meses. -----

Cláusula 6.^a

Cessão

- 1 - *O primeiro outorgante não permite, qualquer cessão de posição contratual pelo adjudicatário, sem a sua autorização. -----*
- 2 - *O segundo outorgante obriga-se, a não ceder a sua posição contratual, sem autorização do primeiro outorgante. -----*



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal
Cláusula 7.^a

Caução

O segundo outorgante é dispensado de apresentar caução. -----

Cláusula 8.^a

Aspetos administrativos

- 1 - O procedimento relativo ao presente contrato, foi autorizado por deliberado por Reunião de Câmara Municipal da Nazaré, do dia 06/05/2021. -----*
- 2 - O objeto do presente contrato, foi adjudicado por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, do dia __/__/2021. -----
-----*
- 3 - A minuta relativa ao presente contrato, foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, do dia __/__/2021. -*
- 4 - O presente contrato, será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o ano económico de dois mil e vinte e um, sob a rubrica orçamental, com a classificação económica 0102/020220. -----*
- 5 - O encargo máximo resultante do presente contrato é de 207.006,39€ (duzentos e sete mil e seis euros e trinta e sete centimos), com IVA incluído.*
- 6 - Cabimento n.º 497/2021. -----*
- 7 - Compromisso n.º .../2021. -----*
- 8 - Nos termos consagrados no n.º 1 do artigo 290-A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto de 2017, que alterou o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e conforme despacho de designação proferido pelo Senhor Presidente da*



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Câmara, o Gestor do Contrato é o Técnica Superior do Gabinete de Ambiente, Eng. Ricardo Jorge Ferreira Mendes. -----

Este contrato foi lido e o seu conteúdo explicado aos outorgantes, em voz alta, e, na presença simultânea de todos. -----

Pelos representantes dos outorgantes, foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas e se obrigam ao seu fiel cumprimento. -----

PELO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

O Presidente da Câmara,

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

P'la (Empresa)

(nome)

A OFICIAL PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

IMPRESSO	PAGINA
2021/06/23	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	lara	2021/04/21	497	2021

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE GAS NATURAL - ANOS 2021 E 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0255-GAS
ORGÂNICA : 0102
ECONÓMICA: 02010203
PLANO :

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
GÁS

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
137.745,42
A CABIMENTAR
98.400,00
SALDO APÓS CABIMENTO
39.345,42

EXTENSO

NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE

CLASSIFICAÇÃO				PLANO		IMPORTÂNCIAS			
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	0255	0102	02010203			147.600,00			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2021/04/21

--

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira



Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2021 / JUNHO

Data : 24/06/2021

NATUREZA		
Mês		MAIO
	Fundos Disponíveis-Atual	1 382 031,33 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Dra Helena Pola

